



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.046/2020

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de livros para a biblioteca e outras unidades do TRESC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993 e do art. 1º, "b", da Lei 14.065/2020, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação das seguintes empresas, com dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 36.695,87 (trinta e seis mil, seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, com supedâneo no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 1º, "b", da Lei 14.065/2020 :

- DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 65, 67, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 108, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 177, 178, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 236, no valor de R\$ 19.789,49;
- LIVRARIA LIVROS & LIVROS LTDA. para o fornecimento dos itens 142, 143 e 172, no valor de R\$ 2.134,17;
- LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA. para o fornecimento dos itens 4, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 95, 98, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 111, 112, 116, 117, 120, 122, 125, 128, 132, 137, 139, 144, 148, 149, 152, 171, 175, 179, 180, 181, 184, 185, 193, 194, 201, 202, 212, 234, 235, 237 e 238, no valor de R\$ 14.772,21.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 219).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

SAO, 13 de outubro de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento